



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 20 de agosto de 2.024.

Ofício nº. 102 /2.024 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 031/2024 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2024.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cezar Antonio Celestrino

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 031/2024.
DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.763/2023, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 370 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$640.500,00 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020100	Gabinete do Prefeito	
Ficha: 018 - 04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior.....	8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo	
Ficha: 027 - 04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior.....	12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Ficha: 048 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 051 - 09.272.0003.2006.0000	Gestão Financeira.....	53.500,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 086 - 04.122.0008.2014.0000	Serviços Gerais do Município.....	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 101 - 04.122.0008.2017.0000	Serviços Gerais do Município.....	100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020802	FUNDEB	
Ficha: 167 - 12.361.0006.2034.0000	Recursos do FUNDEB.....	50.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 170 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	30.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 173 - 12.365.0006.2036.0000	Recursos do FUNDEB.....	50.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 205 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 207 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	40.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ficha: 337 - 27.812.0012.2042.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer.....	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL.....		640.500,00

Art. 4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020100	Gabinete do Prefeito	
Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior.....	-20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Ficha: 044 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Ficha:	052 - 09.273.0003.2007.0000	Gestão Financeira.....	-30.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
Local:	020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha:	067 - 04.122.0008.2005.0000	Serviços Gerais do Município.....	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha:	108 - 04.122.0008.2017.0000	Serviços Gerais do Município.....	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020802	FUNDEB	
Ficha:	166 - 12.361.0006.2034.0000	Recursos do FUNDEB.....	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	168 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	-75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	169 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha:	184 - 04.122.0004.2124.0000	Apoio a Educação.....	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	186 - 12.306.0004.2019.0000	Apoio a Educação.....	-73.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	199 - 12.364.0004.2023.0000	Apoio a Educação.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020901	Recursos Próprios	
Ficha:	206 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	210 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	-60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	229 - 10.304.0007.2055.0000	Saúde Pública.....	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	264 - 08.244.0009.2052.0000	Atendimento Social.....	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	279 - 08.244.0009.2056.0000	Atendimento Social.....	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	280 - 08.244.0009.2056.0000	Atendimento Social.....	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	298 - 08.244.0009.2058.0000	Atendimento Social.....	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

TOTAL..... -645.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, Nº 755 - Gália - SP - CEP 17450-000
Fone/Fax: (0XX14) 3274.9020

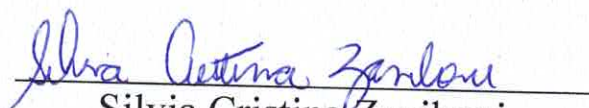
Gália, 08 de agosto de 2024.

OFÍCIO - SMEL

Assunto: Dotação Orçamentária.

Silvia Cristina Zaniboni, Secretária Municipal de Esporte e Lazer vem pelo presente solicitar transferência de dotação orçamentária da ficha 334 para suplementar a ficha 337 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sem mais, aproveito para reiterar meus préstimos de estima e distinta consideração.


Silvia Cristina Zaniboni

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

À Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Profª Iria Caldas Ottonicar

Rua Prefeito Romeu Scaramucci, 500 – Bairro: Santa Terezinha - Gália/SP
CEP: 17450-052 (14) 3274-1409 e-mail: assistenciasocial@galia.sp.gov.br Site:galia.sp.gov.br



Gália, 19 de agosto de 2.024.

Ofício – SMCAS nº 240/2024 - esb

Assunto: **Crédito Especial**

Ref.: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Fonte de Recurso Estadual.**

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** de Vossa Excelência Senhor Prefeito, **Abertura de Crédito Especial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “MATERIAL DE CONSUMO”, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Proteção Social Básica fonte de recurso Estadual.** Suplementar de: Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente - Ficha nº 298 Equipamento e Material Permanente. 370

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente.

ELAINI SANTANA BARBOSA

Data: 19/08/2024 09:34:36-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Elaini Santana Barbosa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ao

Exmo. Senhor

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito do Município de Gália/SP



Respeite a natureza. Antes de imprimir, veja se realmente é necessário.